



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4203
de 1º de fevereiro de 2021

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ÓRGÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL, CONSTANTE NA LEI
MUNICIPAL Nº 1472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

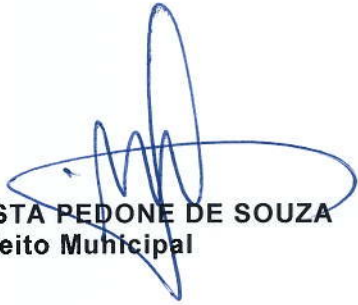
LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação constante no item 2, inciso I - Órgãos de Administração Geral, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1472, de 28 de novembro de 2000, passando de "Chefia de Gabinete" para SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 1472, de 28 de novembro de 2000, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de fevereiro de 2021.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete


ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração